



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ –
EXERCÍCIO 1997**

PROCESSO: TCE/MG Nº478324

SESSÃO: 02.02.2016

Síntese da decisão tomada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais: determinando o arquivamento dos autos de prestação de contas da Câmara Municipal, do ano de 1997, pelo decurso do prazo prescricional.

Caeté, 28 de março de 2017.

GUILHERME GUSTAVO E SOUZA ROSA
Vereador Presidente

